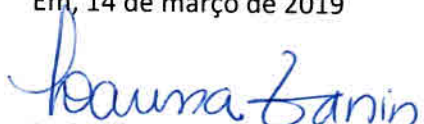


Ao Departamento de Artes Visuais,

Encaminho em anexo Projeto Básico e Projeto de Extensão do **XIII Seminário Capixaba sobre Ensino da Arte: Caminhos contemporâneos para a educação em Artes**, para análise e aprovação.

O Evento acontecerá entre os dias 11 e 14 de junho de 2019.

Em, 14 de março de 2019


Larissa Zanin



Departamento de Contratos e Convênios
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
POP DECCON 01101.1 – Verificar a instrução processual

MODELO DE PROJETO BÁSICO

1. TÍTULO DO PROJETO

XIII Seminário Capixaba sobre Ensino da Arte: Caminhos contemporâneos para a educação em Artes.

2. NÚMERO DO PROCESSO

23068._____/____-__

3. UNIDADE ACADÊMICA/ÓRGÃO A QUE SE VINCULA O PROJETO

O projeto está vinculado a Unidade Acadêmica/Órgão: CAR (centro de artes) e CE (centro de educação).

4. OBJETO DO PROJETO

O presente projeto tem como objeto: O seminário pretende refletir sobre os princípios contemporâneos para o ensino de artes visuais, atualizar e apresentar pesquisas aos professores que atuam no ensino da arte no âmbito formal e não formal com propostas desenvolvidas no estado do Espírito Santo, nos demais estados brasileiros e em outros países.

5. JUSTIFICATIVA DO PROJETO

O Seminário sobre o Ensino da Arte acontece em nosso estado desde 1993 tendo como objetivo principal a formação continuada de professores de arte. Neles, tanto os estudantes, como os professores e demais interessados, puderam refletir, discutir e atualizar-se sobre as principais questões que envolvem o ensino de arte não só em nosso estado, mas no Brasil e exterior por meio das participações de estrangeiros.

6. RESULTADOS ESPERADOS E INDICADORES PARA MENSURAÇÃO



Departamento de Contratos e Convênios
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
POP DECCON 01101.1 – Verificar a instrução processual

RESULTADOS	INDICADORES
Proporcionar acesso a debates, reflexões e sínteses atualizadas sobre os desafios do ensino da Arte em espaços escolares e extra-escolares.	Acesso das Redes públicas e privadas de ensino; professores de Arte e professores generalistas aos conhecimentos advindos do evento.

7. METAS E INDICADORES PARA QUANTIFICÁ-LAS

METAS	INDICADORES
Aumentar o número de debates em torno da arte contemporânea e seus desafios para o ensino da arte na educação básica	Formação de professores contextualizados com as temáticas contemporâneas da Arte.

8. PRAZO DE EXECUÇÃO DO PROJETO

O período previsto para a execução do projeto é:

Início: 28/02/2019

Término: 10/07/2019

9. COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA, FISCALIZAÇÃO E ORDENAÇÃO DE DESPESAS DO CONTRATO

a) **Coordenadora**

Nome: ADRIANA ROSELY MAGRO

Lotação: CENTRO DE EDUCAÇÃO – DLCE/CE

Matrícula SIAPE: 2530707

CPF: 935.081.409-97

Ramal: 2560

Celular: (27) 99203 4022

E-mail: drimagro@yahoo.com.br

b) **Coordenadora adjunta***

Nome: _____

Lotação: _____

Matrícula SIAPE: _____



Departamento de Contratos e Convênios
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
POP DECCON 01101.1 – Verificar a instrução processual

CPF: _____
Ramal: _____
Celular: _____
E-mail: _____
**Facultativo*

c) **Fiscal**

Nome: SALETE DE ROSSI
Lotação: CENTRO DE ARTES-SECRETARIA GERAL
Matrícula SIAPE: 1870079
CPF: 534.085.940-15
Ramal: 7736
Celular: (27) 98123-1110
E-mail: ufes.centrodeartes@gmail.com

d) **Fiscal adjunto***

Nome: _____
Lotação: _____
Matrícula SIAPE: _____
CPF: _____
Ramal: _____
Celular: _____
E-mail: _____
**Facultativo*

e) **Ordenador de despesas**

Nome: LARISSA FABRICIO ZANIN
Lotação: CENTRO DE ARTES - DAV
Matrícula SIAPE: 2613295
CPF: 099.298.387-83
Ramal: 2560

10. ENQUADRAMENTO DO PROJETO

O presente projeto é classificado como (marque "X" no quadrado ao lado de apenas uma modalidade):



Departamento de Contratos e Convênios
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
POP DECCON 01101.1 – Verificar a instrução processual

MODALIDADE ¹	DESCRIÇÃO
<input type="checkbox"/> DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL	Seu principal objetivo é a gerar produtos que resultem em melhorias mensuráveis da eficácia e eficiência no desempenho da IFE, com impacto evidente em sistemas de avaliação institucional do MEC e em políticas públicas plurianuais de educação com metas definidas.
<input type="checkbox"/> DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	São aqui enquadrados os programas, projetos, atividades e operações especiais, inclusive de natureza infraestrutural, material e laboratorial, que levem à melhoria mensurável das condições da UFES , para o cumprimento eficiente e eficaz de sua missão, conforme descrito no Plano de Desenvolvimento Institucional. A atuação da fundação será limitada às obras laboratoriais, aquisição de materiais e equipamentos e outros insumos especificamente relacionados às atividades de inovação e pesquisa científica e tecnológica.
<input checked="" type="checkbox"/> EXTENSÃO	Seu principal objetivo é a prestação de serviços à comunidade indissociada do ensino e da pesquisa , logo, apenas as prestações de serviços resultantes da criação cultural e da pesquisa científica e tecnológica geradas na UFES . Não são aqui enquadrados os projetos de apoio a toda e qualquer prestação de serviço oferecida pela UFES
<input type="checkbox"/> PESQUISA	Seu principal objetivo é a produção de novos conhecimentos indissociada do ensino e da extensão , logo, podem ser enquadrados aqui aqueles projetos que tenham os seguintes resultados: criações, inovações, pesquisas financiadas por agências de fomento, monografias, dissertações, teses e publicações classificadas pela Comissão Qualis Periódicos da CAPES. Entende-se por criação e inovação os conceitos estabelecidos pela <u>Lei 10.973/2004</u> .
<input type="checkbox"/> ENSINO	Seu principal objetivo é apoiar os cursos ofertados pela UFES para os quais não é vedada a cobrança de taxas de matrícula e mensalidade .
<input type="checkbox"/> ESTÍMULO À INOVAÇÃO	Estão aqui enquadrados os projetos que promovam a introdução de novidade ou aperfeiçoamento no ambiente produtivo ou social que resulte em novos produtos, processos ou serviços, conforme <u>Art.2º, IV, da Lei 10.973/2004</u> .

¹ Para o projeto que não puder ser registrado em sistema digital, deverá ser apresentada a declaração de interesse institucional pelo setor da UFES responsável.



Departamento de Contratos e Convênios
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
POP DECCON 01101.1 – Verificar a instrução processual

11. DADOS DA FUNDAÇÃO DE APOIO

O projeto será apoiado pela Fundação (marque "X" no quadrado ao lado da respectiva Fundação):

- FUCAM** - Fundação de Apoio Cassiano Antônio Moraes - CNPJ nº 03.323.503/0001-96
- FEST** - Fundação Espírito-Santense de Tecnologia - CNPJ nº 02.980.103/0001-90

12. VALOR DO CUSTO OPERACIONAL DA FUNDAÇÃO DE APOIO

O custo dos serviços prestados pela Fundação FEST será de no máximo¹ R\$ __ (____) divididos em __ parcelas mensais iguais.

Preencher Rubrica X do ANEXO Z.

13. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DA FUNDAÇÃO (CONTRATADA)

- a) A FEST é uma localizada dentro do Campus da UFES, sendo de fácil acesso e apresentando boa disponibilidade de atendimento.
- b) A FEST tem à disposição para consulta toda a documentação necessária, atualizada, para que possa realizar convênios e contratos com instituições públicas, isto é, todas as certidões negativas de débito junto aos diversos órgãos de controle e fiscalização.
- c) A FEST já presta apoio à execução e gerenciamento de vários contratos e convênios da UFES com outras instituições.
- d) A FEST oferta preços compatíveis com os valores de mercado, de instituição especializada no ramo, na Praça de Vitória (ES), para execução dos serviços.
- e) A FEST encontra-se constituída nos termos da legislação brasileira e, na condição de Fundação de Apoio à Universidade, direciona suas atividades ao patrocínio e difusão do ensino, por meio do apoio à UFES no desempenho de suas atividades acadêmicas e à promoção da cultura.
- f) É próprio da finalidade da FEST apoiar as diversas atividades originadas da Instituição Federal de Ensino Superior, dando maior flexibilidade às ações estabelecidas entre a UFES e a comunidade interessada em seus serviços, nos estritos termos previstos na Lei 8.958/94.



Departamento de Contratos e Convênios
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
POP DECCON 01101.1 – Verificar a instrução processual

14. PRAZO DE VIGÊNCIA PREVISTO PARA O CONTRATO COM A FUNDAÇÃO DE APOIO

O período previsto para a vigência do contrato, a contar de sua assinatura é:

Início: 28/02/2019

Término: 30/07/2019

15. TAREFAS A SEREM EXECUTADAS PELA FUNDAÇÃO (CONTRATADA)

LISTA DE TAREFAS A SEREM EXECUTADAS PELA FUNDAÇÃO DE APOIO
1. LEVANTAMENTO DE ORÇAMENTOS;
2. APROVAÇÃO DE ORÇAMENTOS;
3. CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS;
4. PAGAMENTO DE SERVIÇOS;

16. RECURSOS TECNOLÓGICOS E INFRAESTRUTURAIS DA UFES A SEREM UTILIZADOS

LISTA DE RECURSOS TECNOLÓGICOS E INFRAESTRUTURAIS DA UFES A SEREM UTILIZADOS
1. TEATRO UNIVERSITÁRIO E EQUIPAMENTOS;
2. INTALAÇÕES DO CENTRO DE ARTES E EQUIPAMAENTOS;

17. RESSARCIMENTOS PREVISTOS À UFES (SE APLICÁVEL)

- a) Ressarcimento previsto a UFES: Três por cento do valor total arrecadado
- b) Ressarcimento previsto ao DEPE: Dez por cento do valor arrecadado.
- c) Incorporação de bens ao patrimônio:

BENS INCORPORADOS	VALOR
-------------------	-------



Departamento de Contratos e Convênios
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
POP DECCON 01101.1 – Verificar a instrução processual

NÃO DE APLICA	NÃO DE APLICA

* *Observação: Neste caso, anexar autorização para isenção parcial ou total prevista na Tabela do Item 27.*

18. CRITÉRIOS UTILIZADOS OU A UTILIZAR PARA A SELEÇÃO DE BOLSISTAS

LISTA DE CRITÉRIOS UTILIZADOS PARA A SELEÇÃO DE BOLSISTAS
1. SER ESTUDANTE DE ARTES VISUAIS.

19. CRITÉRIOS UTILIZADOS PARA DEFINIÇÃO DO VALOR DAS BOLSAS

LISTA DE CRITÉRIOS UTILIZADOS PARA A DEFINIÇÃO DO VALOR DAS BOLSAS
1. VALOR PADRÃO DA EXTENSÃO - PROEX

20. VALOR TOTAL E FONTE DOS RECURSOS FINANCEIROS

O valor total do projeto é aproximadamente R\$ 4800,00 (quatro mil e oitocentos reais).

Os recursos serão provenientes de inscrições no evento e serão aplicados conforme a Planilha Orçamentária do Projeto e o Cronograma Físico-Financeiro.

21. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DA EXECUÇÃO DO PROJETO

Preencher ANEXO.

22. RELAÇÃO DOS SERVIDORES/ACADÊMICOS BOLSISTAS QUE ATUARÃO NO PROJETO

NOME	MATRÍCULA SIAPE	CPF	INSTITUIÇÃO DE ORIGEM	E-MAIL
ANDREIA CHIARI LINS	1672483	019.996.797-09	UFES	Andreialins.ufes@gmail.com



Departamento de Contratos e Convênios
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
POP DECCON 01101.1 – Verificar a instrução processual

JULIA ROCHA PINTO	2402327	059.155.589-17	UFES	pjuliarocha@gmail.com
ADRIANA ROSELY MAGRO	2530707	935.081.409-97	UFES	drimagro@yahoo.com.br
LARISSA FABRICIO ZANIN	2613295	099.298.387-83	UFES	Larissa_zanin@hotmail.com
MAIRA PEGO DE AGUIAR	2859285	996.371.627-04	UFES	Maira.aguiar@ufes.com
FERNANDA MONTEIRO BARRETO	23847734	302.279.641-98	UFES	fmbcamargo@gmail.com
MARIA ANGÉLICA VAGO SOARES	3090556	031.077.977-40	UFES	Maria.a.soares@ufes.com
JOAO LUIZ SIMPLÍCIO PORTO	3028521	022.664.917-25	UFES	Joao.porto@ufes.com
STELA MARIS SANMARTIN	11.57662	130.004.748-89	UFES	stelasanmartin@yahoo.com.br
MARGARETE SACTH GOES	2404556	945.664.457-04	UFES	MAGSACTH@GMAIL.COM
ERICK ORLOSKI	3003423	273.198.988-29	UFES	ERCKORLOSKI@GMAIL.COM
VERA LUCIA DE OLIVEIRA SIMÕES	3173307	05379955797	UFES	VERASIMOES1951@GMAIL.COM
MARIA AUXILIADORA DE CARVALHO CORASSA	297888	75138190768	UFES	DORA.UFES@GMAIL.COM

23. RELAÇÃO DOS SERVIDORES/ACADÊMICOS NÃO-BOLSISTAS QUE ATUARÃO NO PROJETO

NOME	MATRÍCULA SIAPE	CPF	INSTITUIÇÃO DE ORIGEM	E-MAIL
	xxx.xxx	xxx.xxx.xxx-xx		

24. RELAÇÃO DOS PROFISSIONAIS AUTÔNOMOS QUE ATUARÃO NO PROJETO

NOME	CPF	E-MAIL
	xxx.xxx.xxx-xx	



Departamento de Contratos e Convênios
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
POP DECCON 01101.1 – Verificar a instrução processual

25. PARTICIPANTES CONTRATADOS PELA FUNDAÇÃO

NOME	FUNÇÃO	CPF	E-MAIL
		XXX.XXX.XXX-XX	

26. DETALHAMENTO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS (DESPESAS)

Preencher Planilha Orçamentária do Projeto (ANEXO X).

27. DOCUMENTOS ADICIONAIS

Fazem parte deste Projeto os seguintes documentos:

DOCUMENTO	LOCALIZAÇÃO
a) Pesquisa de preço de outras fundações	Fl. ____
b) Declaração de isenção de custo operacional, se aplicável	Fl. ____
c) Documento indicando a origem dos recursos do projeto, se aplicável	Fl. ____
d) Declaração de não contratação de familiares, salvo mediante processo seletivo, de acordo com o Decreto 7203/2010*	Fl. ____
e) Declaração de realização do projeto por no mínimo de 2/3 de pessoas vinculadas à Universidade, em observância ao § 3º do Art. 6º do Decreto 7.423/2010*	Fl. ____
f) Declaração de Percepção de Remuneração Limitada ao Teto Constitucional, em observância ao § 4º do Art. 7º do Decreto 7.423/2010*	Fl. ____
g) Aprovação do Departamento vinculado ao projeto	Fl. ____
h) Aprovação do Conselho Departamental do respectivo Centro	Fl. ____
i) Aprovação do Conselho Universitário quando valor do contrato for superior a R\$ 2.000,000,00	Fl. ____
j) Justificativa de Interesse Institucional e Registro do Projeto na Pró-Reitoria de Origem	Fl. ____
k) Autorização para isenção parcial ou total do ressarcimento à UFES (3%), se aplicável	Fl. ____
l) Autorização para isenção parcial ou total do ressarcimento para o DEPE (10%), se aplicável	Fl. ____
m) Parecer do INIT, caso o seja projeto de pesquisa	Fl. ____

¹§ 3º do Art. 6º do Decreto 7423/2010: “Os projetos devem ser realizados por no mínimo dois terços de pessoas vinculadas à instituição apoiada, incluindo docentes, servidores técnico-administrativos, estudantes regulares, pesquisadores de pós-doutorado e bolsistas com vínculo formal a programas de pesquisa da instituição apoiada”.

²§ 4º do Art. 7º do Decreto 7423/2010: “O limite máximo da soma da remuneração, retribuições e bolsas percebidas pelo docente, em qualquer hipótese, não poderá exceder o



Departamento de Contratos e Convênios
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
POP DECCON 01101.1 – Verificar a instrução processual

maior valor recebido pelo funcionalismo público federal, nos termos do artigo 37, XI, da Constituição.”

** Modelos disponíveis no site do DCC: <http://contratos.ufes.br/>*

Em 28/02/2019

(Os campos abaixo devem ser preenchidos pelas pessoas designadas no **Item 9**)

NOME	ASSINATURA
Adriana Rosely Magro	<i>Adriana Magro</i>
Salette de Rossi	<i>Salette de Rossi</i>
Larissa Fabricio Zanin	<i>Larissa Zanin</i>

ANEXO 2

DECLARAÇÃO DE NÃO CONTRATAÇÃO DE FAMILIARES, SALVO MEDIANTE PROCESSO SELETIVO

DECRETO Nº. 7203/2010

Eu, Adriana Rosely Magro, Brasileira, solteira, inscrito no CPF nº935.081.409-97, identidade nº 4978801-0 – PR, residente e domiciliado(a) na Rua das Palmeiras, Bairro Santa Lúcia, Cidade de Vitória - ES, Cep nº 29056-205 , servidor público lotado no departamento de Linguagens, Cultura e Educação - CE da Universidade Federal do Espírito Santo - UFES, **DECLARO** na execução do projeto intitulado XIII Seminário Capixaba sobre o Ensino da Arte não contratarei familiares, salvo mediante processo seletivo, de acordo com o Decreto nº. 7203/2010.

Vitória/ES, 14 de março de 2019.

Adriana Magro

Adriana Rosely Magro
CPF Nº 935.081.409-97

PLANILHA DE RECEITAS E DESPESAS*			EM R\$
RECEITAS			PREVISTO
1 – RECEITA PRINCIPAL DO PROJETO			
2 – OUTRAS RECEITAS DO PROJETO		R\$	4.800,00
TOTAL DA RECEITA		R\$	4.800,00
DESPESAS	ORIENTAÇÃO		VALOR
3 – PESSOA FÍSICA (SEM VÍNCULO COM A FUNDAÇÃO)			R\$
3.1 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E AUXILIARES			
3.1.1 – Coordenação Geral	Preencher o ANEXO 1	R\$	-
3.1.2 – Equipe Administrativa	Preencher o ANEXO 2	R\$	-
3.1.3 – Estagiários	Preencher o ANEXO 3	R\$	-
3.1.4 – Diárias	Preencher o ANEXO 4	R\$	-
3.1.5 – Outros Serviços de Terceiros	Preencher o ANEXO 5	R\$	-
3.1.6 – INSS (20% sobre 3.1, exceto 3.1.3 e 3.1.4)	Corresponde ao valor de 20% sobre 3.1, exceto 3.1.3 e 3.1.4	R\$	-
SUBTOTAL		R\$	-
3.2 - ATIVIDADES FIM DO PROJETO			
3.2.1 – Atividades Didáticas (X horas x VALOR hora/aula)	Preencher o ANEXO 6	R\$	-
3.2.2 – Estagiários	Preencher o ANEXO 7	R\$	-
3.2.3 – Diárias	Preencher o ANEXO 8	R\$	-
3.2.4 – Outros Serviços de Terceiros	Preencher o ANEXO 9	R\$	-
3.2.5 – INSS (20% sobre 3.2, exceto 3.2.2 e 3.2.3)	Corresponde ao valor de 20% sobre 3.2, exceto 3.2.2 e 3.2.3	R\$	-
SUBTOTAL		R\$	-
3.3 - BOLSAS			
3.3.1 – Bolsa de Pesquisa	Preencher o ANEXO 10	R\$	-
3.3.2 – Bolsa de Extensão	Preencher o ANEXO 11	R\$	-
SUBTOTAL		R\$	-
4 – PESSOA FÍSICA (COM VÍNCULO COM A FUNDAÇÃO)			R\$
4.1 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E AUXILIARES			
4.1.1 – Pessoal Celetista	Preencher o ANEXO 12	R\$	-
4.1.2 – Encargos Sociais	Corresponde ao valor de 37,10% sobre o 4.1.1	R\$	-
4.1.3 – Fundo de Rescisão	Corresponde ao valor de 40,40% sobre o 4.1.1	R\$	-
4.1.4 – Vale Transporte	Preencher o ANEXO 13	R\$	-
4.1.5 – Vale Alimentação	Preencher o ANEXO 14	R\$	-
SUBTOTAL		R\$	-
4.2 - ATIVIDADES FIM DO PROJETO			
4.2.1 – Pessoal Celetista	Preencher o ANEXO 15	R\$	-
4.2.2 – Encargos Sociais	Corresponde ao valor de 37,10% sobre o 4.2.1	R\$	-
4.2.3 – Fundo de Rescisão	Corresponde ao valor de 40,40% sobre o 4.2.1	R\$	-
4.2.4 – Vale Transporte	Preencher ANEXO 16	R\$	-
4.2.5 – Vale Alimentação	Preencher ANEXO 17	R\$	-
SUBTOTAL		R\$	-
5 – PESSOA JURÍDICA		R\$	4.176,00
5.1 – Material de Consumo	Preencher o ANEXO 18	R\$	122,50
5.2 – Aquisição de Equipamentos e Mat. Permanente Nacional	Preencher o ANEXO 19	R\$	-
5.3 – Aquisição de Equipamentos e Mat. Permanente Importado	Preencher o ANEXO 20	R\$	-
5.4 – Despesas Acessórias de Importação	Preencher o ANEXO 21	R\$	-
5.5 – Despesas com Transporte (combustível, pedágio, etc)	Preencher o ANEXO 22	R\$	-
5.6 – Passagens	Preencher o ANEXO 23	R\$	-
5.7 – Hospedagem	Preencher o ANEXO 24	R\$	2.173,50
5.8 – Alimentação	Preencher o ANEXO 25	R\$	1.400,00
5.9 – Divulgação e Publicidade	Preencher o ANEXO 26	R\$	-
5.10 – Serviços Técnicos e de Consultoria	Preencher o ANEXO 27	R\$	-
5.11 – Custo Operacional da Fundação		R\$	480,00
5.12 – Adequações de Instalação ou Obras	Preencher o ANEXO 28	R\$	-
5.13 – Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	Preencher o ANEXO 29	R\$	-
SUBTOTAL		R\$	4.176,00
6 – OUTRAS DESPESAS		R\$	624,00
6.1 – Desenvolvimento do Ensino, da Pesquisa e da Extensão		R\$	480,00
6.2 – Ressarcimento à UFES		R\$	144,00
6.3 – Reserva Técnica de Contingência			
SUBTOTAL		R\$	624,00
7 – RESUMO DAS DESPESAS			
7.1 – Pessoa Física (sem vínculo)		R\$	-
7.2 – Pessoa Física (com vínculo)		R\$	-
7.3 – Bolsas		R\$	-
7.4 – Pessoa Jurídica		R\$	4.176,00
7.5 – Outras Despesas		R\$	624,00
TOTAL DA DESPESA		R\$	4.800,00



XIII SEMINÁRIO CAPIXABA SOBRE O ENSINO DA ARTE

DESCRIÇÃO

Registro

-

Revisão

01/03/2019

Status

Aguardando aprovação

Título

XIII SEMINÁRIO CAPIXABA SOBRE O ENSINO DA ARTE

Data de início

11/06/2019

Previsão de término

14/06/2019

Data de aprovação pelo Órgão Competente

-

Órgão Competente

Câmara Departamental

Ano da primeira apresentação

1993

Unidade

Centro de Artes

Departamento

Departamento de Artes Visuais

Caracterização

Seminários e Eventos Análogos

Programa vinculado

SEM VÍNCULO

Projeto vinculado

SEM VÍNCULO

Principal Área Temática de Extensão

Educação

Área Temática de Extensão Afim

NÃO POSSUI

Área de Extensão

Artes Visuais

Grande Área do Conhecimento

Linguística, Letras e Artes

Bolsa PBEXT

)

Bolsa Externa

)

Desejo vincular ação de extensão à concorrência de bolsa

Não

Palavras-chave

Artes Visuais, Ensino da Arte, Contemporaneidade

Apresentação e justificativa



XIII SEMINÁRIO CAPIXABA SOBRE O ENSINO DA ARTE

Em consonância com as discussões contemporâneas atreladas à educação, o ensino das artes visuais perpassa por desafios no que diz respeito a sua resistência na estrutura escolar. A luta política pela permanência no currículo, o reconhecimento da Arte como área de

conhecimento, o combate à polivalência pelos documentos reguladores da Educação e os diversos ataques que a área de Artes Visuais tem sofrido nestes tempos sombrios justificam a realização do XIII Seminário Capixaba sobre o Ensino da Arte. O Seminário pretende refletir sobre os princípios contemporâneos para o ensino de artes visuais, atualizar e apresentar pesquisas aos professores que atuam no ensino da arte no âmbito formal e não formal com propostas desenvolvidas no estado do Espírito Santo, nos demais estados brasileiros e em outros países. O Seminário Capixaba sobre o Ensino da Arte acontece em nosso estado desde 1993 tendo como objetivo principal a formação de professores de arte. Nele, tanto os estudantes, como os professores e demais interessados, poderão refletir, discutir e atualizar-se sobre as principais questões que envolvem o ensino de arte no Espírito Santo, no Brasil e no exterior. A cada Seminário por meio da publicação dos anais é traçado um esboço da educação da arte em nosso estado em diálogo e consonância com outras problemáticas pesquisadas em outras instituições, bem como a reflexão de pesquisadores sobre questões que envolvem a relação da arte e seu ensino em todo o Brasil. A Universidade Federal do Espírito Santo - UFES oferece três cursos de Licenciatura em Artes Visuais, entre modalidade presencial e semipresencial. Neste processo de formação, os egressos têm tido nos Seminários uma participação efetiva que garante a continuidade das pesquisas e discussões construídas no âmbito acadêmico e a ampliação dos repertórios sobre os processos educativos em artes realizados na Educação Básica.

Objetivos gerais

O seminário pretende refletir sobre os princípios contemporâneos para o ensino de artes visuais, atualizar e apresentar pesquisas aos professores que atuam no ensino da arte no âmbito formal e não formal com propostas desenvolvidas no estado do Espírito Santo, nos demais estados brasileiros e em outros países.

Objetivos específicos

1. Promover a integração entre a universidade e outras instituições que ofertam a licenciatura em Artes Visuais EAD;
2. Atualizar os professores que atuam no ensino escolar e não escolar;
3. Divulgar pesquisas, projetos e alternativas para o ensino de Artes Visuais;
4. Dar continuidade à proposta de formação profissional em Educação iniciada com a proposição dos cursos de Licenciatura em Artes Visuais de nosso país

Metodologia

O XII SEMINÁRIO CAPIXABA SOBRE O ENSINO DA ARTE acontecerá entre os dias 11 e 14 de junho de 2019 e está organizado do seguinte modo:

Conferências;

Mesas Temáticas;

Mesas de Comunicação, nas quais serão apresentadas pesquisa divididas em 3 eixos temáticos: História, teoria e crítica de Arte (HTC); Educação em Artes Visuais (presencial e a distância - EAV); Educação em Contextos da Arte, Cultura, Saúde e meio ambiente.

Forma de avaliação da ação de Extensão

O evento será avaliado por meio de questionário on line.

Site

www.seminarioensinodaarte.com.br

Origem do público-alvo

Interno e Externo

Caracterização do público-alvo

Acadêmicos, pesquisadores, professores da educação básica, estudantes de graduação e pós graduação.

Captação por edital de fomento

Sim

Articulado com política pública

Não

Plano de atividades previstas

-

Plano de acompanhamento e orientação

-

Processo de avaliação

-

Infra-estrutura física

-


XIII SEMINÁRIO CAPIXABA SOBRE O ENSINO DA ARTE
Término

20/05/2019

Local de inscrição

site do evento

Gratuito para o público

Não

Público estimado

200

Informações adicionais

-

EQUIPE

Participação	Nome	Telefone	E-mail	Unidade	Departamento/Curso/Setor
Coordenador	Larissa Fabricio Zanin	3329 8442	larissa.zanin@ufes.br larissa.zanin@ufes.br	-	Grupo de Servidores do Departamento de Artes Visuais (cadav)
Co-coordenador	Maria Angelica Vago Soares	3347 1500	maria.a.soares@ufes.br	-	Grupo de Servidores do Departamento de Linguagens (Ice)
Co-coordenador	Maria Angelica Vago Soares	3347 1500	maria.a.soares@ufes.br	-	Grupo de Servidores do Departamento de Linguagens (Ice)
Co-coordenador	Joao Luiz Simplicio Porto	3026 6589	joao.porto@ufes.br	-	Grupo de Servidores do Departamento de Linguagens (Ice)
Co-coordenador	Vera Lucia de Oliveira Simoes	3337 6905	vera.l.simoes@ufes.br	-	Grupo de Servidores do Departamento de Teoria da Arte e Música (catam)
Co-coordenador	Erick Orloski		erick.orloski@ufes.br	-	Grupo de Servidores do Departamento de Artes Visuais (cadav)
Co-coordenador	Fernanda Monteiro Barreto Camargo	3243 0220	fernanda.barreto@ufes.br	-	Grupo de Servidores do Departamento de Linguagens (Ice)
Co-coordenador	Stela Maris Sanmartin	27 2142 4486	stela.sanmartin@ufes.br	-	Grupo de Servidores do Departamento de Artes Visuais (cadav)
Co-coordenador	Andreia Chiari Lins	3317 4702	andreia.lins@ufes.br	-	Grupo de Servidores do Departamento de Desenho Industrial (caddi)
Co-coordenador	Margarete Sacht Goes	3244 2426	margarete.goes@ufes.br	-	Grupo de Servidores do Departamento de Linguagens (Ice)
Co-coordenador	Julia Rocha Pinto		julia.pinto@ufes.br	-	Grupo de Servidores do Departamento de Linguagens (Ice)
Co-coordenador	Maira Pego de Aguiar	27 3339 0574	maira.aguiar@ufes.br	-	Grupo de Servidores do Departamento de Arquitetura e Urbanismo (arquib)
Co-coordenador	Maria Auxiliadora de Carvalho Corassa	3325 0941	maria.corassa@ufes.br	Grupo de Servidores do Núcleo de Educação Aberta e a Distância (nead)	-


XIII SEMINÁRIO CAPIXABA SOBRE O ENSINO DA ARTE

3olsista	Menezes		es.br		
Participante Não-3olsista	Sergio Vago Rodrigues de Melo	3228 8863	sergio.v.melo@aluno.ufes.br	-	-

PARCERIAS

CNPJ	Nome	Caracterização	Tipo
	CAPES	Outros	Financiamento (R\$ 7.300,00 -)

FOMENTO

Existe execução financeira?

Não

ABRANGÊNCIAS

Nome	Estado	Município	CEP	Detalhes
Universidade Federal do Espírito Santo	Espírito Santo	Vitória		